



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 23 de fevereiro de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.250 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**
- » **I TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.**
- » **PORTARIA Nº. 576, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 – SEMAPSP.**
- » **PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 – SEMECE.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera a pedido, de cargo de função gratificada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica exonerado a pedido, o Sr. **DOURIVALDO NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº 23641/1, da função gratificada de Coordenador de Educação de Jovens e Adultos, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para função gratificada e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 040, de 02 de junho de 2011, que consolida o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4009, de 13 de setembro de 2022, o Decreto n.º 4261, de 26 de junho 2023, o Decreto n.º 4325, de 30 de agosto de 2023 e o Decreto n.º 4478, de 10 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ampliar a jornada de trabalho da servidora municipal **ALESSANDRA DIAS DA SILVA SANTANA**, matrícula n.º **502809/4**, ocupante do cargo de Professor II, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º Nomear a servidora acima mencionada, para desempenhar a função gratificada de **Diretora Escolar**.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na seguinte unidade de ensino: Escola Emídio Lima.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 4384, de 09 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 040, de 02 de junho de 2011, que consolida o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4009, de 13 de setembro de 2022, o Decreto n.º 4261, de 26 de junho 2023, o Decreto n.º 4325, de 30 de agosto de 2023 e o Decreto n.º 4478, de 10 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal, **ALEXANDRA LIMA DE ALMEIDA**, matrícula nº 7110/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função gratificada de Diretora Escolar.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada nas seguintes unidades de ensino: Escola Cypriana de Oliveira e Escola Roque Ferreira da Silva.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 933, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para função gratificada e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 040, de 02 de junho de 2011, que consolida o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4009, de 13 de setembro de 2022, o Decreto n.º 4261, de 26 de junho 2023, o Decreto n.º 4325, de 30 de agosto de 2023 e o Decreto n.º 4478, de 10 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal, **ANA LUCIA EVANGELISTA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 10051/3, ocupante do cargo de Professor II, para desempenhar a função gratificada de **Diretora Escolar**.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada nas seguintes unidades de ensino: Creche Mãe Pixita e Escola Amado João da Silva.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 4861, de 05 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para função gratificada e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 040, de 02 de junho de 2011, que consolida o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4009, de 13 de setembro de 2022, o Decreto n.º 4261, de 26 de junho 2023, o Decreto n.º 4325, de 30 de agosto de 2023 e o Decreto n.º 4478, de 10 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal, **BÁRBARA VIVIANE SAMPAIO OLIVEIRA**, matrícula nº 3863/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função gratificada de **Diretora Escolar**.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada nas seguintes unidades de ensino: Creche Criança Esperança, Escola Antônio Sergio Barradas Carneiro e Escola Elvira Mota Pinto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 4366, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6025, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para função gratificada e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 040, de 02 de junho de 2011, que consolida o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4009, de 13 de setembro de 2022, o Decreto n.º 4261, de 26 de junho 2023, o Decreto n.º 4325, de 30 de agosto de 2023 e o Decreto n.º 4478, de 10 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ampliar a jornada de trabalho da servidora municipal **DÉBORA SANTIAGO RAMOS GONÇALVES**, matrícula n.º 10312/1, ocupante do cargo de Professor II, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º Nomear a servidora acima mencionada, para desempenhar a função gratificada de **Diretora Escolar**.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na seguinte unidade de ensino: Escola Duque de Caxias.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 436, de 11 de abril de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre a nomeação de servidora para função
gratificada e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 040, de 02 de junho de 2011, que consolida o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4009, de 13 de setembro de 2022, o Decreto n.º 4261, de 26 de junho 2023, o Decreto n.º 4325, de 30 de agosto de 2023 e o Decreto n.º 4478, de 10 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal, **GILMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS**, matrícula nº 7136/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função gratificada de **Diretora Escolar**.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada nas seguintes unidades de ensino: Creche Favo de Mel e Escola Professora Ednalva Souza da Hora Carneiro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 944, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6027, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para função gratificada e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei 040, de 02 de junho de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º Nomear o servidor municipal, **JOSÉ SALES FERREIRA MOTA**, matrícula nº **10335/1 e 10335/2**, ocupante do cargo de Professor II, para desempenhar a função gratificada de **Coordenador do Ensino Fundamental II**.

Parágrafo único. O servidor exercerá a função para qual está sendo designado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 616, de 28 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6028, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre a nomeação de servidora para função
gratificada e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 040, de 02 de junho de 2011, que consolida o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4009, de 13 de setembro de 2022, o Decreto n.º 4261, de 26 de junho 2023, o Decreto n.º 4325, de 30 de agosto de 2023 e o Decreto n.º 4478, de 10 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal, **GILMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS**, matrícula n.º 7136/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função gratificada de **Diretora Escolar**.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada nas seguintes unidades de ensino: Creche Favo de Mel e Escola Professora Ednalva Souza da Hora Carneiro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 944, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6029, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para função gratificada e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 040, de 02 de junho de 2011, que consolida o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4009, de 13 de setembro de 2022, o Decreto n.º 4261, de 26 de junho 2023, o Decreto n.º 4325, de 30 de agosto de 2023 e o Decreto n.º 4478, de 10 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal, **MARIA NILZA BRANDÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7227/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função gratificada de **Diretora Escolar**.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na seguinte unidade de ensino: Escola Amâncio Pereira da Silva.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 4207, de 09 de maio de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6030, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 040, de 02 de junho de 2011, que consolida o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4009, de 13 de setembro de 2022, o Decreto n.º 4261, de 26 de junho 2023, o Decreto n.º 4325, de 30 de agosto de 2023 e o Decreto n.º 4478, de 10 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal, **MARIA VERA MASCARENHAS DA SILVA JESUS**, matrícula n.º 3043/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função gratificada de **Diretora Escolar**.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada nas seguintes unidades de ensino: Creche Mãe Dumira, Escola José Gonçalves e Escola Zacarias Ferreira Carneiro.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 4367, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6031, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 040, de 02 de junho de 2011, que consolida o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4009, de 13 de setembro de 2022, o Decreto n.º 4261, de 26 de junho 2023, o Decreto n.º 4325, de 30 de agosto de 2023 e o Decreto n.º 4478, de 10 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º Nomear o servidor municipal, **MOACI SANTOS SILVA**, matrícula nº 8765/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função gratificada de **Diretor Escolar**.

Parágrafo único. O servidor exercerá a função para qual está sendo designado na seguinte unidade de ensino: Escola Antônio Ribeiro de Almeida.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 4866, de 05 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6032, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para função gratificada e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei 040, de 02 de junho de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal, **SALETE MAYRA SILVA BORGES**, matrícula nº 8770/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função gratificada de **Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos**.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 928, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6033, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ANA PAULA DE SOUZA SANTOS**, matrícula n.º 104009/1 do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6034, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a substituição temporária de fiscal de contratos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 5967/2026 em seu artigo 1º, inciso II, alínea j, em que o servidor Pedro Henrique da Silva é designado à fiscalização da execução de contratos referentes a aquisição de material de consumo;

CONSIDERANDO que o servidor estará em gozo de férias entre os dias 02 de março a 31 de março de 2026, conforme Portaria n.º 576/2026 SEMAPSP;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Edy Alves dos Santos Costa, matrícula n.º 101249/1, para substituir o fiscal de contratos acima mencionado, exercendo as funções inerentes à titularidade de fiscal enquanto durar o afastamento do servidor em gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição que trata o art. 1º terá validade até o dia 31 de março de 2026. Após a data, automaticamente retornarão os servidores às suas respectivas funções anteriores.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6035, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a substituição temporária de fiscal de contratos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 5967/2026 em seu artigo 1º, inciso II, alínea b em que o servidor Tiago de Souza Santos é designado à fiscalização da execução de contratos referentes a aquisição de material elétrico;

CONSIDERANDO que o servidor estará em gozo de férias entre os dias 02 de março a 31 de março de 2026, conforme Portaria n.º 576/2026 SEMAPSP;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Alexandre dos Santos de Jesus, matrícula n.º 5030616, para substituir o fiscal de contratos acima mencionado, exercendo as funções inerentes à titularidade de fiscal enquanto durar o afastamento do servidor em gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição que trata o art. 1º terá validade até o dia 31 de março de 2026. Após a data, automaticamente retornarão os servidores às suas respectivas funções anteriores.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****1ª HOMOLOGAÇÃO
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VEICULAR****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026****CREDENCIAMENTO N.º 005/2026**

Objeto: O presente edital tem por objeto o credenciamento para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado veicular em regime de horas trabalhadas para frota de veículos leves, pesados e máquinas da administração pública do município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

	CREDENCIADOS	LOTES ESCOLHIDOS
1	ALEX AR SERVIÇOS DE AR COND. AUTOMOTORES LTDA	Lote 1 / 2 / 3
2	JOSÉ SINVAL DE LIMA FILHO	Lote 1 / 2 / 3

Com base nas informações do credenciamento nº. 005/2026 e considerando que as empresas credenciadas atenderam aos requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. HOMOLOGO o Credenciamento n.º 005/2026 com Processo Administrativo n.º. 008/2026 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****1ª HOMOLOGAÇÃO
CAPOTARIA E ESTOFAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**

Objeto: Contratações de empresa para prestação de serviço de capotaria e estofamento para veículos leves e pesados, pertencentes à frota municipal que servem ao Município de Conceição do Coité – BA.

	CREDENCIADOS	LOTES ESCOLHIDOS
1	DICILENE RAMOS DO NASCIMENTO	LOTE UNICO
2	JERFSON SOUZA RAMOS	LOTE UNICO
3	A.S.M. COMERCIO DE PNEUS LTDA	LOTE UNICO
4	WELLINGTON DE LIMA ALMEIDA	LOTE UNICO

Com base nas informações do credenciamento nº. 004/2026 e considerando que as empresas credenciadas atenderam aos requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. HOMOLOGO o Credenciamento n.º 004/2026 com Processo Administrativo n.º. 007/2026 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****1 ° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CREDENCIAMENTO 006/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2026**

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições na sede e nos distritos, deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Nº	CREDENCIADO	LOTE
1	MARIA NILZA PIO DE ARAÚJO CNPJ:29.032.127/0001-74	1,2,3,4,11,12 e 13
2	MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA CNPJ:26.812.386/0001-20	1,2,3,4,11,12 e 13
3	IZABELLA CARVALHO MAGALHÃES CNPJ:48.988.284/0001-00	1,2,3,4,11,12 e 13
4	REGINALDO ARAÚJO CNPJ: 41.619.462/0001-79	1,2,3,4,11,12 e 13
5	FÁBIA SANTOS MASCARENHAS CNPJ:29.522.690/0001-20	1,2,3,11,12 e 13
6	FERNANDO FERREIRA DA SILVA CNPJ:40.795.177/0001-46	10
6	RENATA CORDEIRO OLIVEIRA CNPJ:61.692.899/0001-45	1,2,3,4,11,12 e 13
8	MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO CORDEIRO CNPJ:42.704.042/0001-53	9
7	RAULINDA CARVALHO DE OLIVEIRA - ME CNPJ:14.630.070/0001-38	1,2,3,4,11,12 e 13
8	ALCIMONE NUNES DA SILVA CNPJ:54.985.525/0001-52	1, 11, 12 e 13

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

9	JASIEL MORAES CERQUEIRA CNPJ:58.638.010/0001-37	1,2,3,4,11,12 e 13
10	COOP. DA AGRIC. FAMILIAR DE C. DO COITÉ CNPJ:14.184.283/0001-83	1
11	JOÃO SOARES OLIVEIRA CNPJ:26.338.370/0001-27	1,2,3,4,11,12 e 13
12	JOÃO FERREIRA DA SILVA IRMÃO - ME CNPJ:07.649.845/0001-51	1,2,3,4,11,12 e 13
13	DINA APARECIDA DA SILVA CNPJ:17.466.116/0001-13	1,2,3,4,11,12 e 13
14	GAM DELICATESSEN LTDA CNPJ:59.210.854/0001-45	1,2,11,12 e 13
15	POINT DO NEGUINHO RESTAURANTE EIRELI CNPJ:10.484.093/0001-20	1,2,3,4,12 e 13
16	MARILDES CARVALHO LIMA CNPJ:09.460.780/0001-27	1,11,12 e 13
17	RESTAURANTE E PIZZARIA NOVO SABOR LTDA CNPJ:49.222.725/0001-13	1,2,3,4,11 e 13
18	NILZETE LEÃO DO NASCIMENTO CNPJ:16.704.743/0001-82	1,2,3,4,11,12 e 13
19	PANIFICADORA STILLUS SABOR DE MEL-EIRELI CNPJ:18.342.380/0001-08	1,2,3,4,11,12 e 13
23	JOSELITA DA SILVA LIMA CNPJ:40.879.349/0001-60	6
20	ANTÔNIO JORGE BOMFIM JÚNIOR CNPJ:24.873.768/0001-38	1,2,3,4,11,12 e 13

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Com base nas informações do credenciamento 006/2026 e considerando que as Empresas credenciadas atenderam os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos.

HOMOLOGO o Credenciamento nº 006/2026 com processo administrativo 009/2026 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA N.º 576, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

I- Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101413/1	Bianca Pereira da Silva	15/02/2022 a 14/02/2023	02/03/2026 a 31/03/2026
B	101513/2	Brena Santos Azevedo	05/02/2025 a 04/02/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
C	101322/1	Cintia Hanatyara da Silva Ramos	07/01/2025 a 06/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
D	8740/1	Guido Renato Alves de Sena	27/03/2024 a 26/03/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
E	3082/1	Gilmar Silva Carneiro	01/07/2024 a 30/06/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
F	502917/2	Luiz Durval Oliveira Carneiro	13/01/2025 a 12/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
G	10213/2	João Bruno Cedraz Ramos	30/03/2023 a 29/03/2024	02/03/2026 a 31/03/2026
H	10510/5	Josilane Rodrigues de Lima	18/02/2025 a 17/02/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
I	9925/1	Marleide de Oliveira Silva	22/01/2024 a 21/01/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
J	101115/1	Marcio Valerio da Silva Lopes	13/10/2024 a 12/10/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
K	101177/1	Nedson Xavier Lima	13/10/2024 a 12/10/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
L	7236/1	Vaney Oliveira da Silveira	09/03/2025 a 08/03/2026	09/03/2026 a 07/04/2026

II - Secretaria Municipal de Saúde:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9233/1	Antonia Teles de Oliveira	01/04/2024 a 31/03/2025	02/03/2026 a 31/03/2026

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

B	9241/1	Antonio Paulo Lopes Ferreira	02/02/2025 a 01/02/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
C	9246/1	Armando Bispo dos Santos	02/02/2025 a 01/02/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
D	9945/1	Adalberto Nascimento dos Santos	22/01/2024 a 21/01/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
E	3009/1	Abenilson Soares Militão	07/03/2023 a 06/03/2024	02/03/2026 a 31/03/2026
F	9469/1	Arilecio Dias Cerqueira	01/03/2024 a 28/02/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
G	9271/1	Edvanea Bispo de Oliveira	02/02/2024 a 01/02/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
H	9199/1	Elka Lorena Mascarenhas de Oliveira	29/11/2024 a 28/11/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
I	10268/1	Gevanildo Araújo Ramos	07/10/2024 a 06/10/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
J	9340/1	Jurildo Mascarenhas Oliveira	01/04/2023 a 31/03/2024	02/03/2026 a 31/03/2026
K	9335/1	Jucicleide de Lima Silva	02/02/2024 a 01/02/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
L	9342/1	Kalila Carneiro Oliveira	01/11/2024 a 31/10/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
M	8494/1	Leandro Guimaraes Brandão	24/01/2024 a 23/01/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
N	9344/1	Livia Oliveira Santana	02/02/2024 a 01/02/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
O	9363/1	Maria das Dores Carneiro Ferreira Santos	02/02/2024 a 01/02/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
P	9393/1	Maurina Santos da Silva	02/02/2024 a 01/02/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
Q	103708/1	Mauricio Carneiro Borges	19/02/2025 a 18/02/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
R	9377/1	Maria Hilza de Lima Pereira	02/02/2023 a 01/02/2024	02/03/2026 a 31/03/2026
S	9374/1	Maria dos Reis Araújo Balduino Almeida	02/02/2024 a 01/02/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
T	9400/1	Nataliene Chagas da Silva Cardoso	02/02/2024 a 01/02/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
U	9401/1	Nelci Araújo Santana	02/02/2025 a 01/02/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
V	9416/1	Regina Goes de Oliveira	02/02/2024 a 01/02/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
W	10266/1	Taina da Silva Almeida	07/10/2024 a 06/10/2025	02/03/2026 a 31/03/2026

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	102597/1	Adaauto dos Anjos Santos	09/11/2024 a 08/11/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
B	10127/2	Amauri Simoes dos Santos	03/01/2025 a 02/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
C	102404/1	Andre Araújo da Silva	13/04/2024 a 12/04/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
D	101429/1	Cosme da Silva Pinto	08/02/2025 a 07/02/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
E	102584/1	Elaine dos Santos Nascimento	10/10/2024 a 09/10/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
F	103580/1	Elias de Jesus Costa	09/10/2024 a 08/10/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
G	101450/1	Edmilson Lima Almeida	15/02/2024 a 14/02/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
H	101449/1	Flavia Lima de Santana	15/02/2024 a 14/02/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
I	8709/1	Giovana de Almeida Silva dos Santos	27/03/2023 a 26/03/2024	02/03/2026 a 31/03/2026
J	8121/1	José Bernardo Ferreira de Oliveira	14/06/2024 a 13/06/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
K	103226/1	Jose Raimundo Araújo Lima	01/03/2024 a 28/02/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
L	101312/1	José Dario Mendes de Lima	20/01/2025 a 19/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
M	101225/2	José Carlos Tavares da Silva	12/05/2024 a 11/05/2025	02/03/2026 a 31/03/2026

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

N	101432/1	Joilson Santos da Silva	02/02/2025 a 01/02/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
O	9487/1	Leonia Lopes Ferreira	02/06/2023 a 01/06/2024	02/03/2026 a 31/03/2026
P	8105/1	Maria José Lima da Silva	30/03/2024 a 29/03/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
Q	102284/1	Maria Mariana Lima Mota	21/02/2025 a 20/02/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
R	8144/1	Maria da Conceição Pereira	11/05/2024 a 10/05/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
S	8049/1	Neuma Marilene dos Santos	23/03/2024 a 22/03/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
T	103168/1	Roque Oliveira Santiago	15/12/2023 a 14/12/2024	02/03/2026 a 31/03/2026
U	101457/1	Roberto de Jesus Silva	27/01/2024 a 26/01/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
V	100288/3	Pedro Gilmaro Rios de Oliveira	01/11/2023 a 31/10/2024	02/03/2026 a 31/03/2026
W	101655/1	Taine Camila Almeida de Siqueira	21/05/2024 a 20/05/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
X	11015/3	Tiago de Souza Santos	20/01/2025 a 19/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
Y	8749/1	Vandeildo Mateus de Azevedo	27/03/2024 a 26/03/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
Z	8034/1	Valdomiro Reis de Lima	16/03/2022 a 15/03/2023	02/03/2026 a 31/03/2026
A	103081/1	Valdevan Santos de Almeida	05/09/2023 a 04/09/2024	02/03/2026 a 31/03/2026

IV- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101290/2	Jamile dos Santos Mota	10/10/2024 a 09/10/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
B	10487/4	Maria Sivonete de Almeida Mota Santana	17/08/2023 a 16/08/2024	02/03/2026 a 31/03/2026
C	100331/5	Luana Oliveira Santos	20/01/2025 a 19/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
D	102422/1	Vanessa Souza Silva	30/05/2024 a 29/05/2025	02/03/2026 a 31/03/2026

V- Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Economia Solidária:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	102012/2	Janio Nunes Mascarenhas	01/04/2024 a 31/03/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
B	101480/1	Jucicleia Carvalho de Lima	03/03/2025 a 02/03/2026	03/03/2026 a 01/04/2026
C	100530/2	João Alberto Pinto da Silva	14/02/2025 a 13/02/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
D	10977/3	Rosana Araújo de Assis	14/01/2025 a 13/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026

VI- Secretaria Municipal de Indústria Comércio Serviços e Turismo:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	102235/1	Gennine Tavares da Silva Santana	28/12/2024 a 27/12/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
B	101916/2	Pedro Henrique da Silva	06/01/2025 a 05/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
C	103186/1	Ramon Dias da Silva	15/01/2025 a 14/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA****VII- Secretaria Municipal de Comunicação e Relação Institucional:**

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	103654/1	Cleiton Gomes de Oliveira	16/01/2025 a 15/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026

VII- Secretaria Municipal de Finanças:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9875/1	Barbara de Oliveira Silva	22/01/2024 a 21/01/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
B	101248/1	Crisley de Oliveira Freitas	12/01/2025 a 11/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
C	9891/1	Geane Mota dos Santos	22/01/2025 a 21/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
D	9502/4	Isabel Cristina de Oliveira e Silva	03/02/2025 a 02/02/2026	02/03/2026 a 31/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de Fevereiro de 2026.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 675, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre designação de servidora para a
função gratificada e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto
5088, de 30 de abril de 2025 e do Artigo 26 da Lei Complementar nº 040 de 02 de junho de
2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada de trabalho da servidora municipal **ANA CARLA DE SANTANA
OLIVEIRA MERCES**, matrícula nº 1021661, ocupante do cargo de Professor II, de 20
(vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º Designar a servidora acima mencionada, para desempenhar a função gratificada de
Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 40 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada nas seguintes
unidades de ensino: Creche Mãe Dumira, Escola José Gonçalves e Escola Zacarias Ferreira
Carneiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 676, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre designação de
servidora para a função gratificada e
dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto 5088, de 30 de abril de 2025 e do Artigo 26 da Lei Complementar nº 040 de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal ANA RUTE ANUNCIAÇÃO CARNEIRO, matrícula nº 7256/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 40 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na Escola Professora Bertila Araújo Cedraz.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 411, de 11 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 677, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre designação de servidora para a
função gratificada e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto
5088, de 30 de abril de 2025 e do Artigo 26 da Lei Complementar nº 040 de 02 de junho de
2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ANNY CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARDOSO
RIBEIRO**, matrícula nº 71131/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a
função de Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 20 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na Escola
Miguel Couto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 678, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre designação de
servidora para a função gratificada e
dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais, na
forma do Decreto 5088, de 30 de abril de 2025 e do Artigo 26 da Lei Complementar nº 040
de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **DAIANE DA SILVA FREITAS VENCESLAU**,
matrícula nº 1009411/1, ocupante do cargo de Professor II, para desempenhar a função de
Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 20 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na Escola
Professor Sizenando Ferreira de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 679, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre designação de servidor
para a função gratificada e dá outras
providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais, na
forma do Decreto 5088, de 30 de abril de 2025 e do Artigo 26 da Lei Complementar nº 040
de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **DOURIVALDO NASCIMENTO LOPES**, matrícula
nº **23641/1**, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função de Coordenador
Pedagógico, com carga horária de 40 horas.

Parágrafo único. O servidor exercerá a função para qual está sendo designado na Secretaria
de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 680, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre designação de
servidora para a função gratificada e
dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais, na
forma do Decreto 5088, de 30 de abril de 2025 e do Artigo 26 da Lei Complementar n° 040
de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ERIONE BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula n°
3119/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função de Coordenadora
Pedagógica, com carga horária de 40 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na Escola
Eustórgio Pinto Resedá.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 348, de 25 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 681, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre designação de
servidora para a função gratificada e
dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais, na
forma do Decreto 5088, de 30 de abril de 2025 e do Artigo 26 da Lei Complementar nº 040
de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ILMA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**,
matrícula nº 2668/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função de
Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 40 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na Escola
Vasco da Gama.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 412, de 11 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 682, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre designação de
servidora para a função gratificada e
dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais, na
forma do Decreto 5088, de 30 de abril de 2025 e do Artigo 26 da Lei Complementar nº 040
de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **JANE LIMA SILVA**, matrícula nº **9553/1**, ocupante
do cargo de Professor I, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, com carga
horária de 40 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada nas seguintes
unidades de ensino: Escola Cypriana de Oliveira e Escola Roque Ferreira da Silva.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 574, de 10 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 683, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre designação de
servidora para a função gratificada e
dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais, na
forma do Decreto 5088, de 30 de abril de 2025 e do Artigo 26 da Lei Complementar nº 040
de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora municipal **LETÍCIA SEPUVEDA
TEIXEIRA LEITE**, matrícula nº **100744/2**, ocupante do cargo de Professor II, de 20 (vinte)
horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º Designar a servidora acima mencionada, para desempenhar a função gratificada de
Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 40 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na Escola
Antônio Ribeiro de Almeida.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 366, de 17 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 684, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre designação de
servidora para a função gratificada e
dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais, na
forma do Decreto 5088, de 30 de abril de 2025 e do Artigo 26 da Lei Complementar n° 040
de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada de trabalho da servidora municipal **MARIA SELMA LOPES
CARNEIRO**, matrícula n° 98421, ocupante do cargo de Professor I, de 20 (vinte) horas
semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º Designar a servidora acima mencionada, para desempenhar a função gratificada de
Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 40 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na Escola
Educandário Batista.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n° 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 685, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre designação de
servidora para a função gratificada e
dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais, na
forma do Decreto 5088, de 30 de abril de 2025 e do Artigo 26 da Lei Complementar nº 040
de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **MARIA TACILA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº
5028523, ocupante do cargo de Professor II, para desempenhar a função de Coordenadora
Pedagógica, com carga horária de 40 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na Escola
Antônio Sérgio Barradas Carneiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 686, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre designação de servidor
para a função gratificada e dá outras
providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais, na
forma do Decreto 5088, de 30 de abril de 2025 e do Artigo 26 da Lei Complementar nº 040
de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **OLIMPIO COSTA DO CARMO FILHO**, matrícula
nº **8754/3**, ocupante do cargo de Professor II, para desempenhar a função de Coordenador
Pedagógico, com carga horária de 40 horas.

Parágrafo único. O servidor exercerá a função para qual está sendo designado nas seguintes
unidades de ensino: Escola Amâncio Pereira da Silva e Escola Arlindo José de Lima.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 563, de 06 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****PORTARIA N.º 688, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101482/1	Aires Mota Carneiro	01/03/2023 a 29/02/2024	02/03/2026 a 31/03/2026
B	101487/1	Gabriel de Oliveira Carneiro	01/03/2024 a 28/02/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
C	101333/1	Gilson Bispo de Oliveira	27/01/2025 a 26/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
D	10209/4	Pedro de Jesus Almeida	10/10/2024 a 09/10/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
E	9943/1	Uelique de Oliveira Mascarenhas	22/01/2024 a 21/01/2025	02/03/2026 a 31/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de fevereiro de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.